

INDICAÇÃO N.º 268/2002

(INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, A VIABILIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA UM DOS PRÉDIOS VAZIOS, PERTENCENTES À TELEFONICA E AO BANCO DO BRASIL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário, solicitou a devolução das instalações do prédio que abriga hoje a Câmara Municipal, de propriedade do IPESP e cedido à título precário àquele Poder;

CONSIDERANDO que, para abrigar a sede da Câmara Municipal, foi indicado as antigas instalações do Terminal Rodoviário;

CONSIDERANDO que o local não apresenta as mínimas condições para abrigar com eficiência, conforto e demonstração da importância e vitalidade do Município de Votuporanga, a sede se seu Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que as adequações necessárias nessas instalações, para tornar possível, ainda que precariamente, o funcionamento do Poder Legislativo, demandarão o dispêndio de vultuosos recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o Município vem enfrentando situação difícil, com altas taxas de desemprego, falta de recursos na área da saúde, habitação, alimentação, e que estes recursos poderiam ser direcionados para atender demandas da população prioritárias e de grande alcance social;

CONSIDERANDO que a utilização do antigo Terminal Rodoviário para abrigar as instalações da Câmara Municipal, inviabilizará a exigência do cumprimento da lei municipal, que determina a instalação do sistema bairro a bairro, por parte da empresa concessionária do serviço de transporte de passageiros urbanos;

CONSIDERANDO que existem em Votuporanga, vários prédios desocupados, que prejudicam a imagem da cidade como pólo de progresso e desenvolvimento, que poderiam abrigar ou as instalações da Câmara Municipal ou as instalações das repartições que o Poder Judiciário pretende, com dignidade e de forma adequada;

CONSIDERANDO que entre estes prédios destacam-se os de propriedade da Telefônica, principalmente o localizado na Rua Amazonas, e os dois andares desocupados do prédio do Banco do Brasil;

CONSIDERANDO que Votuporanga pode contar com o trabalho de quatro deputados federais, João Eduardo DADO que é o Deputado de Votuporanga, Etevaldo Vadão Gomes, Julio Semeghini e Aloysio Nunes Ferreira Filho, o que torna plenamente possível a viabilização dos entendimentos necessários à ocupação de qualquer um dos prédios citados, tanto pelo Legislativo como pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO finalmente, que as instalações dos Poderes Executivo e Legislativo em qualquer município, projetam a imagem e são o espelho da seriedade, da dedicação e da competência de seus administradores e do respeito que nutrem pela coisa pública e pelo bem comum,

INDICO À MESA DIRETORA DESTA CASA, que envide todos os esforços, no sentido de viabilizar a transferência da sede da Câmara Municipal, para um dos prédios vazios pertencentes à Telefônica e ao Banco do Brasil, abandonando a iniciativa de transferência para o antigo Terminal Rodoviário, que se apresenta imprópria, inconveniente e contrária à expressão de grandeza e de liderança regional, incontestáveis do Município de Votuporanga, ou que, em um desses prédios, se instalem as repartições que o Poder Judiciário pretende, mantendo-se a sede do Poder Legislativo no atual local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Abril de 2002.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**